

EDITAL EXTERNO PROSUC/CAPES - PROCESSO SELETIVO – 2026/01

EDITAL N.º 33/2025 – PROPPEX

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, a **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social**, composta pelos(as) professores(as) doutores(as) Rosemari Lorenz Martins, Geraldine Alves dos Santos, Denise Bolzan Berlese, Saraí Patricia Schmidt e Everton Rodrigo Santos, e pelas representantes discentes Márcia Tatiana Funke Dieter e rejani Butzen, reuniu-se para deliberar sobre a concessão de Bolsas PROSUC, das Modalidades I e II, para candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo da Pós-Graduação Stricto Sensu 2026/01 no referido Programa. A seguir, a relação final de candidatos(as) contemplados(as), em ordem de classificação:

MESTRADO – CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)	
NOME	MODALIDADE
FABIANE MIRANDA	PROSUC/CAPES - Modalidade I
CATIANO AZEREDO OTT	PROSUC/CAPES - Modalidade I
MARIA EDUARDA RIBEIRO OLIVEIRA	PROSUC/CAPES - Modalidade I
MADEBE SCHMIDT	PROSUC/CAPES - Modalidade II
ANDRESSA DANIELE DOS SANTOS	PROSUC/CAPES - Modalidade II
MÁRCIA ELISANDRA NERICKE	PROSUC/CAPES - Modalidade II
JULIANA BERGER	PROSUC/CAPES - Modalidade II

DOUTORADO – CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)	
NOME	MODALIDADE
RUAN CARLOS SANSONE RODRIGUES	PROSUC/CAPES - Modalidade I
VITÓRIA PETRY JUSTO	PROSUC/CAPES - Modalidade I
ROSANE ROMANINI	PROSUC/CAPES - Modalidade II
MARCELO WÜST	PROSUC/CAPES - Modalidade II

Observação 1: Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão participar da reunião, que ocorrerá de forma online, no dia 12/01/2026, às 16h, para receber orientações sobre suas atribuições como beneficiários(as) da Bolsa.

Observação 2: Os(as) candidatos(as) deverão realizar a matrícula entre os dias 06 e 09/01/2026, e posteriormente receberão o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado



digitalmente, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital e no Regimento do Curso.

Observação 3: A implementação das bolsas ocorrerá em prazo oportuno, observadas as datas do sistema SCBA-CAPES (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios), e sua concessão estará condicionada ao repasse de recursos pela CAPES.

Novo Hamburgo, 17 de dezembro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Rosemari Lorenz Martins

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Diversidade Cultural e Inclusão Social

Com ciência:

Prof.ª Dr.ª Geraldine Alves dos Santos

Prof.ª Dr.ª Saraí Patricia Schmidt

Prof.ª Dr.ª Denise Bolzan Berlese

Prof. Dr. Everton Rodrigo Santos

Rejani Butzen – representante discente do Mestrado

Márcia Tatiana Funke Dieter - representante discente do Doutorado



Câmpus I • Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 • Hamburgo Velho • Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul • CEP 93510-235

Câmpus II • ERS-239, 2755 • Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul • CEP 93525-075 • +55 51 3586.8800 • www.feevale.br

Câmpus III • Av. Edgar Hoffmeister, 500 • Zona Industrial Norte • Campo Bom - Rio Grande do Sul • CEP 93700-00